LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15/08/17
1º Secretário

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG

INDICAÇÃO Nº 1034/2017

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal de Boa Vista, Sra. TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTIMULE E VIABILIZE A CRIAÇÃO DO *CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA,* ORGÃO SUPERIOR DELIBERATIVO E SUGESTIVO, COM O FITO DE DELIBERAR E FISCALIZAR POLÍTICAS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE, CULTURA, DESPORTO, LAZER E ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FORTALECENDO E INTEGRANDO AS AÇÕES VOLTADAS A ESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em consonância aos princípios expostos nos arts. 170, inciso V e 173, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que atribui ao Município a competência para promover a política de desenvolvimento urbano garantindo os meios para uma melhor inclusão social e o bem-estar dos habitantes de Boa Vista.

Segundo o Censo de 2010, Roraima possui 23% da população com algum tipo de deficiência, já no Município esse índice é de 21,5%. Baseando-se nesses dados, no lugar nosso e nas vozes da população com algum tipo de deficiência, sugerimos ao Poder Executivo que promova estudos e viabilize a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para ampliar a participação social deste público.

Outrossim, considerando a relevância da matéria, a necessidade da criação e o fomento dos Conselhos voltados aos direitos da Pessoa com Deficiência é que a grande maioria das Capitais e municípios do País já se organizaram e efetivaram seus respectivos Conselhos, adiantando-se na articulação e integração de políticas públicas específicas no apoio, funcionamento e fortalecimento da rede que envolvem os deficientes.

Por meio do referido Conselho, o citado público poderá tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas destinadas à pessoa com deficiência, articulando e dialogando com as demais instâncias de controle social e os gestores da Administração Pública Direta e Indireta, e ainda, fortalecerá e desenvolverá cada vez mais política municipal voltada à integração social das pessoas deficientes, contando com o apoio e mobilização das diversas Associações e segmentos interessados nas problemáticas dessa população.

Assim, peço especial atenção da Exma. Senhora Prefeita sobre o relevante assunto na esperança de ter o pleito atendido.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 175 de 18/08/17 de

Boa Vista, 09 de agosto de 2017.

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 09/08/17
ASSINATURA